



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1780/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 02 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, por ordem do senhor Governador, para encaminhar anexa a manifestação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), subscrita pelo Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e Diretor Comercial em exercício, Laudelino de Bastos e Silva, em resposta ao **Requerimento nº 146/2014**, de autoria dos vereadores dessa Câmara Municipal, por meio da qual encaminha o Ofício CT/D nº 1567, informando que foi realizada, conforme deliberação ARIS nº 010/2014 e Resolução de Diretoria CASAN nº 095/2014, a redução dos valores faturados de água para 70% do valor da tarifa mínima, nos meses de junho e julho do corrente ano, a ser compensada nas faturas dos meses de agosto e setembro, respectivamente.

Informa também que as unidades que tiveram a concessão do benefício foram identificadas pelos servidores da agência de Canoinhas, após a visita aos locais atingidos pela enchente.

Respeitosamente,


Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Vereador
NENO PANGRATZ
Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas
Rua Três de Maio, 150
CEP 89460-000 – Canoinhas/SC



CT/D - 1567

RQS 146/14
C. CANOINHAS

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

À Senhora
Jocélia Aparecida Lulek
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - Centro Administrativo
Rod. SC 401, nº 4600, Km 05, Saco Grande
88032-000 Florianópolis – SC

Senhora Diretora,

Com os nossos renovados cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 1544/SCC-DIAL-GEAPI, referente à possibilidade de ser concedida, como forma de auxílio às famílias do Município de Canoinhas atingidas pelas enchentes, a isenção das tarifas de água por um período determinado, informamos a Vossa Senhoria que foi realizado, conforme deliberação ARIS nº 010/2014 e Resolução de Diretoria CASAN nº 095/2014, a redução dos valores faturados de água para 70% do valor da tarifa mínima, nas faturas dos meses de junho e julho de 2014, a ser compensada nas faturas dos meses de agosto e setembro, respectivamente.

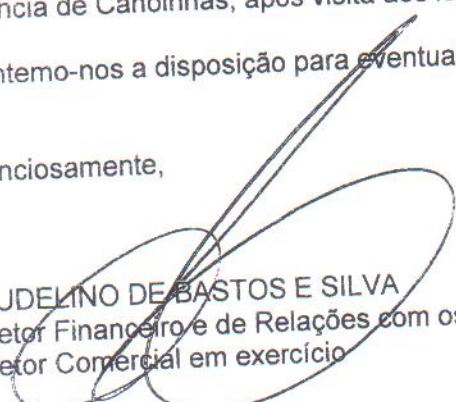
A tabela abaixo representa um resumo do benefício concedido referente as faturas dos meses de junho e julho de 2014, abrangendo um total de 1265 unidades com valor total de R\$ 79.850,04 (setenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos).

AGENCIA	Referência	Unidades	Economias	Valor Faturado de Água	70% Tarifa Mínima	Valor Benefício
CANOINHAS	Junho/2014	1265	1519	R\$ 73.912,85	R\$ 33.918,18	R\$ 39.994,67
	Julho/2014	1265	1518	R\$ 73.765,49	R\$ 33.910,12	R\$ 39.855,37
TOTAL						R\$ 79.850,04

As unidades que tiveram a concessão do benefício foram identificadas pelos servidores da agência de Canoinhas, após visita aos locais atingidos pela enchente.

Mantemo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LAUDELINO DE BASTOS E SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e
Diretor Comercial em exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1710/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, por ordem do senhor Governador, em resposta ao **Requerimento nº 146/2014**, de autoria dos vereadores dessa Câmara Municipal, para encaminhar anexa a manifestação das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), subscrita pelo Presidente, Cleverson Siewert e pelo Diretor Comercial, Eduardo Cesconeto de Souza, por meio da qual informam que no dia 8 de julho foi enviado Ofício a essa Câmara Municipal, esclarecendo que "casos extremos e excepcionais serão analisados e os pedidos deverão ser formulados pelo titular da fatura de energia elétrica em um dos pontos de atendimento da CELESC".

Esclarecem, por fim, que a tarifa de energia elétrica é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Respeitosamente,

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Vereador
NENO PANGRATZ
Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas
Rua Três de Maio, 150 - Centro
CEP 89460-000 – Canoinhas/SC



1710

REGISTRADO
Nº _____
08/08/14

Ilma. Sra.
Jocélia Aparecida Lulek
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Prezada Diretora,

Assunto: Débitos de energia elétrica

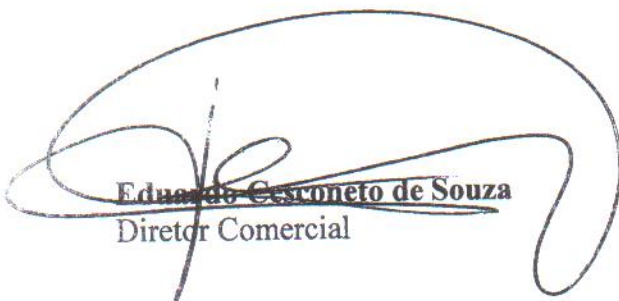
Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento de seu ofício nº1521/SCC-DIAL-GEAPI de 01 de agosto, com Requerimento nº 146/2014 da Câmara de Vereadores do Município de Canoinhas que solicita isenção da Tarifa de energia elétrica aos atingidos pelas cheias naquele Município.

Informamos que já respondemos, no dia 08/07/2014, o mesmo ofício encaminhado à Celesc Distribuição.

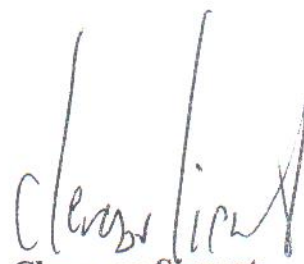
Diante do exposto, em anexo, segue cópia da correspondência enviada aquela Casa de Leis.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



Eduardo Cesconeto de Souza
Diretor Comercial



Cleverson Siewert
Diretor Presidente

CÓPIA

Florianópolis, 01 de julho de 2014.

Exmo. Sr. Vereador
Neno Pangratz
Presidente
Câmara de Municipal
Canoinhas - SC

Excelência,

Assunto: Isenção na tarifa de energia elétrica

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento de vosso ofício nº 349/2014, onde solicita isenção na tarifa de energia para os atingidos pelas enchentes.

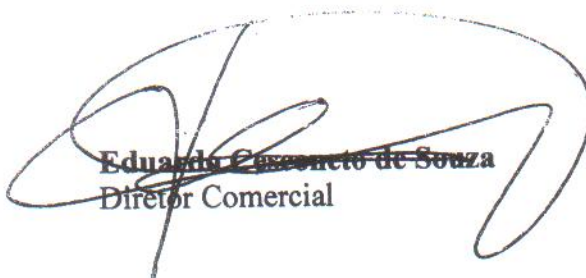
Primeiramente, gostaríamos de elogiar a iniciativa e a legitimidade do pedido, em virtude da importância dessa Casa de Leis para o crescimento e desenvolvimento do Município de Canoinhas.

Cabe lembrar, que a Celesc também esteve presente em todos os momentos difíceis em que a sociedade catarinense foi atingida por catástrofes meteorológicas.

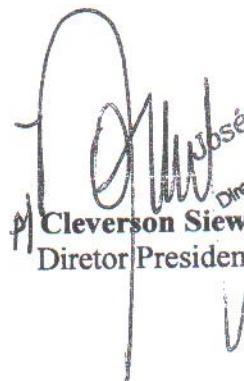
E neste momento não poderia ser diferente, entretanto, informamos que nossa tarifa é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Casos extremos e excepcionais serão analisados, devendo ser solicitado pelo titular da fatura de energia elétrica em um dos pontos de atendimento.

Cordialmente,



Eduardo Carneiro de Souza
Diretor Comercial



José Carlos Oneda
Diretor Presidente, em exercício
Cleverton Siewert
Diretor Presidente